



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 659, DE 02 DE JUNHO DE 1 980.

Reajusta os vencimentos e vantagens do Funcionalismo Municipal, modifica os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal Nº 647, de 23 de maio de 1 979 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam majorados os atuais vencimentos e vantagens do pessoal civil do Município de Senador Pompeu ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, ficando, também modificados os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal Nº 647, de 23 de maio de 1 979, na forma constante dos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Fica, ainda, majorado o valor do salário-família do Funcionalismo Municipal, para Cr\$ 159,50 (CENTO E CINCOENTAS E NOVE CRUZEIROS E CINCOENTAS CENTAVOS), por cada filho ou dependente, mensalmente.

Art. 3º - É concedido aos pensionistas do Município de Senador Pompeu, uma majoração em suas pensões para Cr\$ 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINCOENTAS CRUZEIROS) mensalmente.

Art. 4º - O reajustamento concedido pela presente Lei ao pessoal ativo do Município, é extensivo ao pessoal inativo, ficando automaticamente reajustados aos novos valores estabelecidos de vencimentos, os proventos dos ex-titulares aposentados, de modo que seja mantido a igualdade de tratamento entre ativos e inativos.

Art. 5º - O reajustamento, majoração e outras vantagens concedidas pela presente Lei, terão efeito retroativo, vigorando a partir de 01 (PRIMEIRO) de maio de 1 980, e as despesas decorrentes serão atendidas com recursos orçamentários próprios, inclusive, na forma prevista na letra "b", item I, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 652, de 26 de novembro de 1 979, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 1 980.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 02 DE JUNHO DE 1 980.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



JOSÉ ROBSON GOMES
Prefeito Municipal

A N E X O N º 1
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	P A D R Ã O
02	Agente Postal.	SP - 7
01	Almoxarife.	SP - 3
01	Arquivista.	SP - 6
01	Atendente de Saude.	SP - 4
01	Auxiliar de Bibliotecário	SP - 7
02	Auxiliar de Contabilidade	SP - 10
02	Auxiliar de Enfermagem.	SP - 4
01	Continuo.	SP - 2
01	Eletricista	SP - 8
01	Encarregado de Pessoal e Finanças	SP - 8
01	Encarregado de Serviços Gerais	SP - 8
01	Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento.	SP - 8
05	Escriturário.	SP - 7
01	Fiscal de Estradas.	SP - 4
01	Fiscal de Mercados e Matadeuro.	SP - 4
01	Fiscal de Rendas.	SP - 4
01	Fiscal de Obras	SP - 4
10	Gari.	SP - 2
01	Inspetora Escolar.	SP - 3
01	Jardineiro.	SP - 2
01	Mensageiro.	SP - 2
01	Merendeira.	SP - 2
03	Motorista	SP - 5
02	Operador de Torre Repetidora de Televisão.	SP - 8
01	Pratico-veterinario	SP - 8
01	Professora Diplomada	SP - 7
25	Professora Diplomada	SP - 3
180	Professora Regente de Classe	SP - 1
03	Recepcionista	SP - 8
01	Secretaria da Junta do Serviço Militar	SP - 9
01	Servente.	SP - 2
02	Tratorista.	SP - 5
06	Vigia	SP - 2
13	Zelador	SP - 2
276	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO* * * * *	* * * * *

A N E X O N º 2
C A R G O S DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Assessor Jurídico.	CC - 4
01	Assessor para Assuntos Comunitários.	CC - 4
01	Chefe de Gabinete	CC - 2
01	Coordenador Administrativo de CSU.	CC - 1
01	Coordenador Geral de CSU	CC - 3
01	Diretor de Educação e Cultura	CC - 2
01	Diretor de Saude.	CC - 4
01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CC - 2
01	Secretario Geral	CC - 5
01	Tesoureiro.	CC - 2
10	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO* * * * *	* * * * *

FUNÇÕES GRATIFICADAS

01	Chefe de Setor Municipal de Alimentação Escolar	FG - 2
01	Coordenador Técnico de CSU	FG - 5
01	Diretora do Setor de Ensino de 1º Grau	FG - 4
03	Diretora de Escola de 1º Grau.	FG - 2
01	Fiscal Geral.	FG - 3
05	Supervisora do Ensino de 1º Grau	FG - 1
12	FUNÇÕES GRATIFICADAS * * * * *	* * * * *

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO NOVA

QUANT.	D E N O M I N A Ç A O	PADRAO	QUANT.	D E N O M I N A Ç A O	PADRAO
02	Agente Postal.	SP - 4	02	Agente Postal.	SP - 7
01	Almoxarife.	SP - 3	01	Almoxarife.	SP - 3
01	Arquivista.	SP - 5	01	Arquivista.	SP - 6
01	Assessor Jurídico.	CC - 2	01	Assessor Jurídico.	60 - 4
01	Assessor para Assuntos Comunitários.	CC - 2	01	Assessor para Assuntos Comunitários.	CC - 4
02	Auxiliar de Contabilidade.	SP - 3	01	Atendente de Saúde.	SP - 4
02	Auxiliar de Enfermagem.	SP - 4	02	Auxiliar de Contabilidade.	SP - 10
			02	Auxiliar de Enfermagem.	SP - 4
			01	Continuo.	SP - 4
			01	Chefe de Gabinete.	CC - 2
			01	Coordenador Administrativo de CSU.	CC - 1
			01	Coordenador Geral de CSU.	CC - 3
01	Diretor de Educação e Cultura.	CC - 1	01	Coordenador Geral de CSU.	CC - 3
01	Diretor de Saúde.	CC - 1	01	Diretor de Educação e Cultura.	CC - 4
01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos.	CC - 1	01	Diretor de Saúde.	CC - 4
01	Electricista.	SP - 3	01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos.	CC - 2
			01	Eletricista.	CC - 8
			01	Encarregado de Pessoal e Finanças.	SP - 8
			01	Encarregado de Serviços Gerais.	SP - 8
01	Encarregado da Unidade Municipal/Cadastram.	SP - 4	01	Encarregado de Pessoal e Finanças.	SP - 8
01	Encarregado de Biblioteca.	SP - 6	01	Encarregado de Serviços Gerais.	SP - 8
05	Escriturário.	SP - 7	01	Encarregado/Unidade Municipal/Cadastramento	SP - 8
01	Fiscal de Estradas.	SP - 4	01	Auxiliar de Biblioteca.	SP - 7
01	Fiscal de Mercados e Matadouro.	SP - 4	05	Escriturário.	SP - 7
01	Fiscal de Obras.	SP - 4	01	Fiscal de Estradas.	SP - 4
01	Fiscal de Rendas.	SP - 4	01	Fiscal de Mercados e Matadouro.	SP - 4
01	Gari.	SP - 4	01	Fiscal de Obras.	SP - 4
01	Inspetora Escolar.	SP - 2	01	Fiscal de Rendas.	SP - 4
			00	Gari.	SP - 4
			01	Inspetora Escolar.	SP - 2
			01	Jardineiro.	SP - 3
			01	Mensageiro.	SP - 2
			01	Mereadeira.	SP - 2
03	Motorista.	SP - 5	01	Mereadeira.	SP - 2
02	Operador/Torre Repetidora de Televisão.	SP - 4	03	Motorista.	SP - 5
			02	Operador de Torre Repetidora de Televisão.	SP - 8
11	Professora Diplomada.	SP - 3	01	Prático Veterinário.	SP - 7
80	Professor Regente de Classe.	SP - 1	01	Professora Diplomada.	SP - 3
01	Recepcionista.	SP - 4	25	Professora Diplomada.	SP - 3
01	Secretaria da Junta do Serviço Militar.	SP - 7	180	Professor Regente de Classe.	SP - 1
01	Secretario Geral.	CC - 3	03	Recepcionista.	SP - 8
			01	Secretaria da Junta do Serviço Militar.	SP - 9
01	Tesoureiro.	CC - 1	01	Secretario Geral.	CC - 5
02	Tratorista.	SP - 5	01	Servente.	SP - 2
02	Vigia.	SP - 2	01	Tesoureiro.	CC - 2
			02	Tratorista.	CC - 5
			06	Vigia.	SP - 5

(continua)

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O
06	Zelador CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO* * * *	13	Zelador CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO* * * *
137	cargos de provimento efetivo	286	cargos de provimento efetivo
130	cargos de provimento em comissão	276	cargos de provimento efetivo
07	cargos de provimento em comissão	10	cargos de provimento em comissão

PADRÃO

SP - 2

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *

* * *



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

A N E X O N 2 4

TABELA DE VENCIMENTOS, REFERENCIAS E GRATIFICACOES

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>P A D R ã O</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>MENSAL</u>
SP - 1	R\$	770,00
SP - 2	R	1.700,00
SP - 3	R	2.000,00
SP - 4	R	2.120,00
SP - 5	R	2.400,00
SP - 6	R	2.570,00
SP - 7	R	2.870,00
SP - 8	R	3.200,00
SP - 9	R	3.804,35
SP - 10	R	4.891,30

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>P A D R ã O</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>	<u>GRATIFICACÃO/REPRESENTACÃO</u>
CC - 1	R 3.000,00	R 1.076,09
CC - 2	R 4.640,00	R 2.210,06
CC - 3	R 6.000,00	R 2.610,33
CC - 4	R 7.000,00	R 3.000,00
CC - 5	R 13.333,21	R 6.166,80

FUNCÕES GRATIFICADAS

FG - 1	R	800,00
FG - 2	R	1.000,00
FG - 3	R	5.506,05
FG - 4	R	5.805,43
FG - 5	R	11.862,50

LOTAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
GABINETE DO PREFEITO	01	Secretário Geral	CC - 5
	01	Assessor Jurídico	CC - 4
	01	Assessor para Assuntos Comunitários	CC - 4
	01	Chefe de Gabinete	CC - 2
	01	Secretária de Junta do Serviço Militar	SP - 9
	02	Recepcionista	SP - 8
	01	Encarregado/Unidade Municipal/Cadastram.	SP - 8
	02	Escriturário	SP - 7
	02	Agente Postal	SP - 7
	01	Arquivista	SP - 6
	01	Motorista	SP - 5
	01	Almoxarife	SP - 3
	01	Continue	SP - 2
DIVISÃO DE FINANÇAS	01	Tesoureiro	CC - 2
	02	Auxiliar de Contabilidade	SP - 10
	02	Escriturário	SP - 7
	01	Fiscal de Rendas	SP - 4
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	Diretor de Educação e Cultura	CC - 2
	01	Diretora do Setor de Ensino de 1º Grau	FG - 4
	01	Chefe do Setor Municipal/Alimentação Esq.	FG - 2
	03	Diretora de Escola de 1º Grau	FG - 2
	05	Supervisora de Ensino de 1º Grau	FG - 1
	01	Auxiliar de Bibliotecário	SP - 7
	01	Escriturário	SP - 7
	01	Professora Diplomada	SP - 7
	01	Inspetora Escolar	SP - 3
	25	Professora Diplomada	SP - 3
180	Professora Regente de Classe	SP - 1	
01	Zelador	SP - 2	
DIVISÃO DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	01	Prático Veterinário	SP - 8
	01	Fiscal de Mercados e Matadouro	SP - 4
	03	Zelador	SP - 2
DIVISÃO DE SAÚDE SOCIAL	01	Diretor de Saúde	CC - 4
	01	Coordenador Geral de CSU	CC - 3
	01	Coordenador Administrativo de CSU	CC - 1
	01	Coordenador Técnico de CSU	FG - 5
	01	Encarregado de Pessoal e Finanças	SP - 8
	01	Encarregado de Serviços Gerais	SP - 8
	01	Recepcionista	SP - 8
	01	Atendente de Saúde	SP - 4
	02	Auxiliar de Enfermagem	SP - 4
	01	Mensageiro	SP - 2
	01	Merendeira	SP - 2
	01	Jardineiro	SP - 2
	01	Servente	SP - 2
	02	Vigia	SP - 2
02	Zelador	SP - 2	
DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urb.	CC - 2
	01	Fiscal Geral	FG - 3
	02	Operador de Torre Repetidora de Televisão	SP - 8
	01	Eletricista	SP - 8
	02	Motorista	SP - 5
	02	Tratorista	SP - 5
	01	Fiscal de Estradas	SP - 4
	01	Fiscal de Obras	SP - 4
	10	Gari	SP - 2
	04	Vigia	SP - 2
07	Zelador	SP - 2	
*****	276	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO *****	
*****	10	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*****	
*****	12	FUNÇÕES GRATIFICADAS *****	